

REGULAMENTO DA 1^a COPA SUB 15 DE HEREFORD E BRAFORD DE SANTANA DO LIVRAMENTO

20 a 22 de Novembro de 2025

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1º A 1^a Copa Sub 15 de Hereford e Braford de Santana do Livramento, será organizada pela comissão de exposições e feiras do NÚCLEO DE CRIADORES DE HEREFORD E BRAFORD DO PAMPA GAÚCHO (NCHB), filiado à Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB);

2º Acontecerá no Sindicato Rural , em Santana do Livramento (RS), e respeitará as exigências sanitárias e zootécnicas vigentes para eventos oficiais;

§ Único - Sendo uma exposição credenciada pela ABHB, os animais que participarem a prêmio, concorrerão a pontos para o Ranking de Criadores das respectivas raças, na categoria Classe A, de acordo com as normas estabelecidas pela ABHB;

3º Nesta exposição poderá participar animais a galpão e rústicos a prêmio, desde que de acordo com a regulamentação a seguir:

- a) **Fêmeas**, somente das raças bovinas Hereford PO e PC, Polled Hereford PO e PC e Brafard 3/8z;
- b) **Machos**, somente das raças bovinas Hereford PO e PC, Polled Hereford PO e PC e Brafard 3/8z;

DAS INSCRIÇÕES A PRÊMIO

ANIMAIS A GALPÃO

4º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

5º Participarão fêmeas Brafard, grau de sangue 3/8 z, com registro Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

6º Participarão machos Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO), com registro Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

7º Participarão machos Brafard, grau de sangue 3/8 z, com registro Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

ANIMAIS RÚSTICOS

8º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras de Origem (PO), com registro Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

9º Participarão fêmeas Hereford e Polled Hereford, Puras Controladas (PC), com registro Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

10º Participarão fêmeas Brafard, grau de sangue 3/8 z, com registro Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

11º Participarão reprodutores Hereford e Polled Hereford, Puros de Origem (PO), registro Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

12º Participarão reprodutores Hereford e Polled Hereford, Puros Controlados (PC), registro Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

13º Participarão reprodutores Braford, grau de sangue 3/8 z, registro Provisório e revisão técnica realizada por Inspetor Técnico da ABHB;

14º Fêmeas e Machos concorrerão respeitando categorias de acordo com o ANEXO II;

DO PRAZO, DOCUMENTOS E TAXAS PARA INSCRIÇÕES:

15º O prazo de inscrição encerrará no dia **14 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Parágrafo Único - As inscrições serão realizadas na ABHB, Av. General Osório, 1094, CEP: 96400-100, Bagé - RS, fone fax 53 32421332 (horário comercial) e-mail: secretaria.hereford@braford.com.br;

16º Por ocasião da inscrição o expositor deverá informar a relação de reprodutores e ventres, separados por raça, contendo as seguintes informações por animal: **Tatuagem, Data de Nascimento, Número de Registro, Estabelecimento e Proprietário.**

§ Único Os animais rústicos deverão estar separados por lotes, ou inscritos de forma individual de acordo com as instruções de composição de lotes deste regulamento.

17º Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por cada trio de animais, com direito à um reserva e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para cada individual que concorrerá a prêmio. Além da taxa de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para inscrição de animais de argola. Este valor deverá ser acertado através da conta via depósito ou pix:

BANCO: Sicredi
Ag: 0523
Cc: 65585-6

PIX: CNPJ: 13462181000110
NUCLEO DE CRIADORES DE HEREFORD E BRAFORD DO PAMPA.

DA ENTRADA DOS ANIMAIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

18º Os animais de argola e rústicos, deverão entrar no parque até às 18:00 do dia 20 de novembro.

Acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal de Produtor;
- b) Guia de Trânsito Animal (GTA);
- c) Registro Genealógico ou Ficha de revisão técnica da ABHB;
- d) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose.

19º Animais a prêmio deverão ter preposto acompanhando;

DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO

20º O julgamento de admissão dos animais rústicos, ocorrerá no dia 21 de novembro de 2025, a partir das 8:00hs. Já o julgamento de admissão para os animais de argola, ocorrerá a partir das 14:00hs do dia 21 de novembro de 2025;

21º No julgamento de admissão, deverá ser conferido tatuagem, registro, tábua dentária, peso e o perímetro escrotal e fertilidade, sendo obedecidos os critérios de raça para participações em exposições de acordo com os Parâmetros da ABHB para Admissão a Julgamento anexo a este regulamento;

22º O jurado de admissão desclassificará da competição os animais que não se enquadrem nos parâmetros de sua raça;

§ 1º - O Jurado de admissão poderá cortar animais que apresentem defeitos, congênitos ou adquiridos, que prejudiquem esteticamente a exibição do animal na pista de julgamento, mesmo que não prejudicando suas funções zootécnicas, podendo o expositor recorrer a Comissão de Admissão, que promulgará sua decisão por maioria, sendo esta inapelável.

23º Na admissão da raça Hereford, campeonato de rústicos, quanto à característica mocha, aspada e amochada, deverá ser observado que na categoria Mocha (Polled), o trio deverá ser formado apenas por mochos e na categoria aspado poderá ser formado por aspados e amochados;

§1º Os animais com batoque mole, se vierem com o registro de mocho, poderão ser aceitos como tais;

§2º Se num trio do Polled contiver animais aspados e/ou amochados ou se num trio de Hereford contiver algum animal mocho, estes deverão ser julgados de maneira individual.

DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

24º A composição das categorias dos Animais de Galpão e Rústicos, participantes do julgamento e as premiações, estão dispostas na Tabela das Categorias para Julgamento em anexo a esse regulamento;

25º Animais a galpão serão julgados por categorias e auferidos com “rosetas” de 1º PRÊMIO, 2º PRÊMIO, 3º PRÊMIO, 4º PRÊMIO, 5º PRÊMIO e menções honrosas a critério do juiz.

26º Os animais rústicos concorrerão em campeonatos separadamente obedecendo a sua classificação no registro Genealógico, resultando nos seguintes campeonatos: Campeonato Hereford PO; Campeonato Polled Hereford PO, Campeonato Hereford PC; Campeonato Polled Hereford PC; Campeonato Braford 3/8z;

§ 1º Concorrerão em conjunto de três animais, formando o Lote, que será enquadrado na categoria e campeonato conforme o disposto na Tabela das Categorias para Julgamento e/ou no julgamento da categoria individual rústicos.

§ 2º Animais mochos concorrerão num campeonato e os aspados e amochados concorrerão juntos em outro.

§ 3º Em caso de muitos Lotes numa mesma categoria, a critério da Comissão Organizadora da Exposição, esta poderá ser subdividida em subcategorias, ganhando uma letra para cada subcategoria (ex 2ª categoria A e 2ª categoria B, etc.).

a) O critério para estabelecimento das subcategorias será o somatório das idades em dias dos animais pertencentes ao Lote. Sendo os Lotes classificados, em grupos de no máximo 05 por subcategoria, obedecendo ao ordenamento do menor valor para o maior valor resultante do somatório das idades dos três animais.

b) O Jurado de Classificação deverá selecionar no mínimo um (01) e no máximo (03) lotes por subcategoria, a fim dos mesmos concorrerem ao CAMPEONATO da CATEGORIA.

c) Todos os lotes deverão passar na pista de julgamento.

27º O julgamento de classificação dos animais rústicos será realizado no dia 22 de novembro de 2025 (sábado), a partir das 9:00 horas, e dos animais de argola, será no dia 22 de novembro de 2025 (sábado), na sequência dos rústicos.

DAS PREMIAÇÕES

28º Serão premiadas nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford a galpão:

a) FÊMEAS

GRANDE CAMPEÃ
RESERVADA GRANDE CAMPEÃ
3ª MELHOR DE CAMPEONATO
SUPREMA CAMPEÃ (HEREFORD)

b) MACHOS

GRANDE CAMPEÃO
RESERVADO GRANDE CAMPEÃO
3º MELHOR DE CAMPEONATO
SUPREMO CAMPEÃO (HEREFORD)

29º Serão premiados com troféus nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford rústicos:

a) FÊMEAS E MACHOS

TRIO CAMPEÃO DE CAMPEONATO
TRIO RESERVADO CAMPEÃO DE CAMPEONATO
TRIO 3ª MELHOR DE CAMPEONATO
MELHOR ANIMAL INDIVIDUAL

30º O Núcleo de Criadores de Hereford e Braford do Pampa Gaucho escolherá o(s) jurado(s), homologado pela ABHB, e suas designações serão inapeláveis;

31º O julgamento de Melhor conjunto Progênie irá premiar os animais pelo somatório das pontuações obtidas no julgamento, levando após os respectivos somatórios, a pontuação prevista para cada modalidade no Ranking, podendo ser inscritos animais a galpão e rústicos, formando os seguintes conjuntos:

- a) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - PAI IMPORTADO: Formado no mínimo por 03 animais de qualquer idade e sexo, das raças Hereford (aspado e mocho) e Braford, todos filhos de um mesmo pai importado.
- b) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - PAI NACIONAL: Formado no mínimo por 03 animais de qualquer idade e sexo, das raças Hereford (aspado e mocho) e Braford, todos filhos de um mesmo pai nacional.
- c) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA – MÃE: Formado no mínimo por 02 animais de qualquer idade ou sexo, das raças Hereford (aspado e mocho) e Braford, todos filhos de uma mesma mãe.

DISPOSIÇÕES FINAIS

32º O Parque de Exposições fornecerá estrutura de argolas e bretes com água, ficando a cargo do expositor, a suplementação alimentar dos animais;

33º Casos omissos serão da responsabilidade da comissão organizadora.

ANEXO I - EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO

A Documentos:

1. Animais a prêmio deverão dar entrada no parque acompanhados de:

- a) Nota Fiscal de Produtor.
- b) Guia de Trânsito Animal (GTA).
- c) Boletim de Inscrição, emitido pela ABHB.
- d) Cópia do Registro Genealógico (definitivo ou individual de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB.
- e) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 24 meses.
- f) DNA comprobatório de Paternidade dos animais inscritos na Progênie de Pai Nacional e Importado.
- g) DNA comprobatório de Maternidade dos animais inscritos na Progênie de Mãe Nacional.

B Quanto à Sanidade:

Nenhum animal poderá dar entrada no recinto da Exposição se não vier acompanhado dos **atestados ou certificado de exame e vacinas, emitido por médico veterinário**, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA e da Secretaria de Agricultura do Estado.

1. Tuberculose

Atestado negativo ao teste de tuberculose, para machos e fêmeas a partir de 06 (seis) semanas de vida, conforme instrução normativa SDA- MAPA, Nº 06 de 08/01/2004.

2. Brucelose

Para machos, acima de 8 (oito) meses, apresentação de atestado de exame negativo a prova de brucelose, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;

Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de Vacinação contra a Brucelose (Portaria IMA nº 243 / 97) emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.

Observações:

- a) Propriedades detentoras do Certificado de Propriedade Livre ou Monitorada de Brucelose e Tuberculose deverão apresentar cópia do certificado, ficando isentos da apresentação de atestados de exame quanto a estas doenças para seus animais;
- b) O prazo de validade dos exames previstos acima, deverão cobrir todo o período de exposição e o retorno dos animais à origem;
- c) Conforme a Instrução Normativa n.º 06 de 08/01/2004, a partir de 01 de agosto de 2005 somente Médicos Veterinários habilitados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) dentro do PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação e Tuberculose Animal) poderão executar testes diagnósticos para Brucelose e Tuberculose.

C Quanto a Circunferência Escrotal

Parâmetros das raças para admissão no julgamento, quanto à Circunferência Escrotal.

CIRCUNFERÊNCIA ESCROTALE MÍNIMA

HEREFORD		BRAFORD	
IDADE (MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM	IDADE (MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM
7	18,0	7	16,0
8	20,0	8	18,0
12	28,0	12	26,0
15	30,0	15	28,0
18	31,0	18	30,0
24	33,0	24	31,0
30 ou mais	34,0	30 ou mais	32,0

ANEXO II – TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

ANIMAIS DE GALPÃO

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO MENOR

1^a Cat. – a partir de 180 dias de idade até nascidos em dezembro de 2024
2^a Cat. – nascidos em novembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRO

3^a Cat. – nascidos em outubro de 2024
4^a Cat. – nascidos em setembro 2024

CAMPEONATO TERNEIRO INTERMEDIÁRIO

5^a Cat. – nascidos em agosto de 2024 (480 dias de vida)

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

6^a Cat. – a partir de 180 dias de idade até nascidas em dezembro de 2024
7^a Cat. – nascidas em novembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRA

8^a Cat. – nascidas em outubro 2024
9^a Cat. – nascidas em setembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRA INTERMEDIÁRIA

10^a Cat. – nascidas em agosto de 2024 (480 dias de vida)

ANEXO II – TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

ANIMAIS RÚSTICOS

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO MENOR

1^a Categoria – A partir de 180 dias de idade até nascidos em novembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRO

2^a Categoria – Nascidos em Setembro e Outubro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRO INTERMEDIÁRIO

3^a Categoria – Nascidos em Julho e Agosto de 2024 (480 dias de vida)

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

4^a Categoria – A partir de 180 dias de idade até nascidas em Novembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRA

5^a Categoria – Nascidas em Setembro e Outubro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRA INTERMEDIÁRIA

6^a Categoria – Nascidas em Julho e Agosto de 2024 (480 dias de vida)